



PARECER CECE

PARECER CECE - VEREADOR JONAS REIS

Processo SEI 019.00259/2022-66

Designação 0534600

Este Projeto de Resolução Legislativo tem por objetivo conceder o título de Honra ao Mérito ao Centro de Formação de Condutores TOURINN.

O Vereador Ferronato, na sua proposição, exalta o CFC TOURINN remontando ao criador do Touring Club do Brasil, Sr. Pedro Benjamin Cerqueira Lima, incentivador do que se convencionou chamar de “automoturismo”. O CFC teve origem numa filial do Touring Club, quando sofreu um processo de transformação, em acordo com o DETRAN/RS.

Destaca, ainda, o vereador:

Assim tendo como missão instruir e formar com responsabilidade condutores, capacitar motoristas profissionais com cursos especiais, homologados pelo DETRAN, contando com instrutores profissionais altamente qualificados objetivando um trânsito mais seguro, humano e educado em prol de uma sociedade melhor, em prol da vida.

É o breve relatório.

A proposição do Vereador Ferronato é meritória, não se vislumbrando óbice ao seu prosseguimento. Assim, este vereador apresenta parecer pela APROVAÇÃO do PRL em questão.



Documento assinado eletronicamente por **Jonas Tarcísio Reis, Vereador(a)**, em 19/04/2023, às 18:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0541427** e o código CRC **E841078C**.



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4342 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 104/23 – CECE** contido no doc 0541427 (SEI nº 019.00259/2022-66 – Proc. nº 0927/22 - PR nº 081/22), de autoria do vereador Jonas Reis, foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota, com votação encerrada no dia **27 de abril de 2023**, tendo obtido **04** votos FAVORÁVEIS e **00** voto CONTRÁRIO, conforme Relatório de Votação abaixo:

CONCLUSÃO DO PARECER: Pela **aprovação** do Projeto.

Vereador Mauro Pinheiro – Presidente: **NÃO VOTOU**

Vereador Gilson Padeiro – Vice-Presidente: **FAVORÁVEL**

Vereador Giovane Byl: **FAVORÁVEL**

Vereador Giovani Culau e Coletivo: **FAVORÁVEL**

Vereador Jonas Reis: **FAVORÁVEL**



Documento assinado eletronicamente por **Tatiane da Silva Santos Lucas, Assistente Legislativo**, em 28/04/2023, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0546023** e o código CRC **11327B6B**.